



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cantagalo

Gabinete do Vereador Professor João Bôsko - PV

INDICAÇÃO Nº 129 /2018.

Sr. Presidente, Sra. Vereadora, Srs. Vereadores,

Apresento na forma da lei, em conformidade com o Regimento Interno em vigor, nos termos do seu art. 87, a presente indicação, para que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Joaquim Augusto Carvalho de Paula, para que este determine a Secretaria Municipal competente que adote as medidas cabíveis, tudo para que perfure um poço tubular profundo, artesiano ou semiartesiano, na Comunidade de Porto Marinho, no 4º Distrito de São Sebastião do Paraíba.

JUSTIFICATIVA

Considerando que, a Comunidade de Porto Marinho não possui distribuição de água pura, capaz de fornecer água de qualidade às casas existentes na localidade, obrigando vários dos seus moradores a utilizarem as águas do Rio Paraíba do Sul, sem qualquer tratamento;


Considerando que, a falta de água de boa qualidade levou a desativação do consultório dentário instalado na Comunidade, o que obriga o deslocamento da população para outras unidades de saúde;

Considerando que, o fornecimento de água de boa qualidade a população reduz drasticamente o risco de contaminação, diminuindo, assim, a utilização de medicamentos e internações hospitalares;

Por fim, é de fundamental importância assinalar que a pedido do nosso Mandato o Deputado Estadual Waldeck Carneiro apresentou Emenda de Prioridade nº 1978 ao Orçamento estadual para o ano em curso, visando à construção de poço tubular artesiano para extração de água na comunidade de Porto Marinho.

Por tais justificativas, é que apresento essa indicação, sugerindo ao Excelentíssimo Prefeito Municipal que determine a Secretaria Municipal competente que perfure um poço tubular profundo, artesiano ou semiartesiano, na Comunidade de Porto Marinho, no 4º Distrito de São Sebastião do Paraíba.

Sala das Sessões Patrono Cívico Tiradentes, em 08 de maio de 2018.


Professor João Bôsko de Paula Bon Cardoso
Vereador - PV

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO
PROTÓCOLO Nº <u>425/18</u>
<u>08/05/18</u>
HORA <u>17:04</u>

O FUNCIONÁRIO